



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 823 – OUTUBRO/2022  
RESOLUÇÕES Nº 376 a 380/2022  
(CEPEX)**

Teresina, 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 376, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 105, de 23 de dezembro de 2020, que Aprova Projeto de Pesquisa e Extensão “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.048145/2020-45.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 105, de 23 de dezembro de 2020, que Aprova Projeto de Pesquisa e Extensão “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI”, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 23 de dezembro de 2020.

Teresina, 18 de outubro de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 377, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 232, de 23 de março de 2022, que aprova criação do “Curso de Especialização em Campos de Experiências e Inovação na Educação Infantil”, do CEAD/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.011260/2022-35.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 232, de 23 de março de 2022, que aprova criação do “Curso de Especialização em Campos de Experiências e Inovação na Educação Infantil”, do CEAD/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 23 de março de 2022.

Teresina, 18 de outubro de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 234, de 23 de março de 2022, que aprova criação do “Curso de Especialização em Gestão Escolar”, do CEAD/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.012452/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 234, de 23 de março de 2022, que aprova criação do “Curso de Especialização em Gestão Escolar”, do CEAD/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 23 de março de 2022.

Teresina, 18 de outubro de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 379, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 005, de 22 de janeiro de 2021, que concede direito a Retribuição por Titulação correspondente a RSC III (Reconhecimento de Saberes e Competência) a Docente da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.019759/2020-70.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 005, de 22 de janeiro de 2021, que concede direito a Retribuição por Titulação correspondente a RSC III (Reconhecimento de Saberes e Competência) a Docente da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de janeiro de 2021.

Teresina, 18 de outubro de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 380, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 316, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as normas e os procedimentos para elaboração dos editais de seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação **stricto sensu** da UFPI e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.034044/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 316, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as normas e os procedimentos para elaboração dos editais de seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação **stricto sensu** da UFPI e dá outras providências, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 21 de julho de 2022.

Teresina, 18 de outubro de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor